



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

# 711/2017

Senhor (a) Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, a Secretária Municipal de Governo pedido de informação sobre a demanda encaminhada a este vereador, que se segue:

O munícipe faz grave denúncia e pede esclarecimentos a respeito da política de nomeação de candidatos portadores de deficiência nos concursos públicos municipais. A informação transmitida a este vereador é que, no concurso promovido pelo edital 03-2015, a PBH nomeou 31 candidatos na modalidade ampla concorrência e nenhum candidato da categoria PCD (pessoa com deficiência), mesmo havendo pessoas aprovadas nessa condição. Um dos casos mais emblemáticos se explicita na especialidade psicologia, haveria inicialmente 4 vagas ampla concorrência e 1 vaga PCD. No entanto, a informação passada é que a PBH nomeou 5 candidatos classificados em ampla concorrência, acima do quantitativo previsto no edital, e nenhum candidato classificado como PCD, em detrimento da previsão específica de vagas no referido edital.

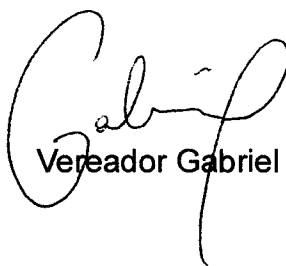
Dessa feita, solicito pedido de informações para que se esclareça:

- Quantos candidatos inscritos e classificados como PCD foram convocados no referido concurso?
- Qual o número de vagas destinadas a candidatos PCD e quantas já forma efetivamente preenchidas?

- Com relação a área de atuação em psicologia: Quantos candidatos foram nomeados e quantos deles são PCD?

O pedido se justifica pelo papel de fiscalização que cabe ao vereador. Reitero na oportunidade, os mais elevados votos de estima e consideração

Belo Horizonte, 13 de junho de 2017.

  
Vereador Gabriel

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuidos
Em <u>20/06/2017</u>
<u>Wafrio</u> Responsável pela distribuição

Ao Senhor

Vereador Gabriel

Presidente da Comissão De Direitos Humanos e Defesa do Consumir